



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



1

## DECRETO Nº 010/2025 DE 21 FEVEREIRO DE 2025

**EMENTA:** "Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Planalto em decorrência do feriado carnavalesco e dá outras providências que especifica".

**ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO**, Prefeita do Município de Planalto, comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o feriado de nacional derivado do carnaval de 2025;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições descansando durante as festividades carnavalescas;

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** Fica Decretado Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto, na esfera de sua competência, no dia **03 de março (segunda-feira)**, data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes, no dia 05 de março (quarta-feira) o horário de trabalho será habitual.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

HB P

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,  
Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 21 de fevereiro de 2025.

**ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO**  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº  
031/93, de 31 de agosto de 1993.

**MAYNE BELCHIOR MASCHIO**  
Secretária "ad hoc"

Fone: 18 3695

Av. Carlos Gomes, 971 - C

CEP: 15260-000 - Planalt

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)